



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 4\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

| Assinaturas | Anual | | Semestral | |
|--------------------------|-------------|-----------|-------------|---------|
| | Assina-tura | Correio | Assina-tura | Correio |
| Completa | 5 500\$00 | 1 700\$00 | 3 000\$00 | 850\$00 |
| 1.ª série | 2 200\$00 | 1 000\$00 | 1 200\$00 | 500\$00 |
| 2.ª série | 2 200\$00 | 1 000\$00 | 1 200\$00 | 500\$00 |
| 3.ª série | 2 200\$00 | 1 000\$00 | 1 200\$00 | 500\$00 |
| Duas séries diferentes.. | 3 800\$00 | 1 300\$00 | 2 100\$00 | 650\$00 |
| Apêndices | 1 500\$00 | 200\$00 | — | — |

O preço dos anúncios é de 34\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

2.º SUPLEMENTO

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Resolução n.º 35-B/82:

Exonera, a seu pedido, José Carlos dos Santos Cruz das funções de vogal do conselho de gerência da Agência Noticiosa Portuguesa — ANOP, E. P.

Resolução n.º 35-C/82:

Altera a composição do conselho de gerência da Empresa Pública do Jornal Diário Popular, EPDP.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Resolução n.º 35-B/82

No uso da competência que lhe é conferida pelo disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos da Agência Noticiosa Portuguesa — ANOP, E. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 502/77, de 29 de Novembro, e pelo disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 260/76, de 8 de Abril, o

Conselho de Ministros, reunido em 18 de Fevereiro de 1982, ouvidos os trabalhadores da empresa, resolveu exonerar, a seu pedido, das funções de vogal do conselho de gerência daquela empresa José Carlos dos Santos Cruz.

Presidência do Conselho de Ministros, 18 de Fevereiro de 1982. — O Primeiro-Ministro, Francisco José Pereira Pinto Balsemão.

Resolução n.º 35-C/82

No uso da competência que lhe é conferida pelo disposto no n.º 1 do artigo 11.º e no n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos da Empresa Pública do Jornal Diário Popular, EPDP, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 465-A/79, de 6 de Dezembro, o Conselho de Ministros, reunido em 18 de Fevereiro de 1982, ouvidos os trabalhadores da Empresa, resolveu:

1 — Exonera, a seu pedido, com efeitos a partir de 31 de Julho de 1981, das funções de presidente do conselho de gerência da Empresa Pública do Jornal Diário Popular, EPDP, o Dr. Joaquim Leonel Ferreira Marinho de Bastos.

2 — Exonera, a seu pedido, das funções de vogal da referida Empresa o Dr. António Ferreira Marques Torres Pereira.

3 — Nomear, para exercer as funções de presidente do conselho de gerência da Empresa Pública do Jornal Diário Popular, EPDP, o engenheiro Fernando Joaquim Parro Nogueira.

4 — Nomear vogais do referido conselho de gerência José Carlos dos Santos Cruz e o engenheiro José António Pina de Bastos e Silva.

Presidência do Conselho de Ministros, 18 de Fevereiro de 1982. — O Primeiro-Ministro, Francisco José Pereira Pinto Balsemão.

